

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERÁ
- FAPS -
CNPJ. 13.624.533/0001-96

ATA 137/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERÁ – FAPS**

No dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h30, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar assuntos relativos ao Fundo. Primeiramente, foi analisado o relatório de rentabilidade do mês de abril/2024, que foi apresentado pela Sr. Clécio Soldin, integrante do Comitê de Investimentos. Nele a gestora relata que seguindo os dados internacionais, que se mantiveram praticamente inalterados em relação ao mês anterior, a autoridade monetária nacional também optou por ser cautelosa na condução da taxa de juros. Os indicativos do exterior foram responsáveis pela elevação da curva de juros durante abril. A perspectiva para a inflação segue comportada, apesar de o IPCA ter ficado um pouco acima do esperado – 0,38%. A carteira do FAPS rendeu - 0,49% no mês de abril/2024, ante uma meta atuarial de 0,78%, acumulando a carteira um rendimento de 0,81%, contra 3,46% de meta atuarial. O patrimônio do FAPS encerrou o período com R\$ 38.908.879,59. O conselho analisou a compensação previdenciária referente ao mês de março/2024, sendo devido ao IPÊ/RS o valor de R\$ 1.209,90. Na compensação com o INSS o fundo tem a receber o valor de R\$ 21.456,94 e a pagar o valor de R\$ 12.019,21. A presidente apresentou ao grupo a necessidade de alteração da Lei 3.753 (Lei do Parcelamento – Aporte), apontada no Cálculo Atuarial, com exigência de expansão do prazo de financiamento, visto que o atual modelo de parcelamento não cobriu o déficit atuarial existente. Também foi apresentado ao grupo e defendido pelo integrante do Comitê de Investimentos, Sr. Clécio, a proposta de contratação de consultoria financeira para desenvolvimento de estudo de ALM, sendo sugerida a busca de orçamentos com outras empresas para se verificar o preço praticado pelo mercado. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e encontrada em conformidade, vai assinada por mim Claussia Fernanda Elger (Presidente) e demais presentes (Adriana de Campos, Edino Fiuza, Gelsi B. Kunzler, Lara Muller):

Lara Muller, Edino Fiuza, Gelsi B. Kunzler, Adriana Campos